

LEI Nº 5.577/2016

Denomina rua Lucimar Conceição de Souza a antiga via pública conhecida como rua Antônio Carlos Jobim no bairro Tucum neste Município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA: Faço saber que a Câmara aprovou, o Prefeito vetou nos termos do art. 57, § 2º da Lei Orgânica do Município de Cariacica e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 57, § 8º da Lei Orgânica do Município de Cariacica **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art.1º Denomina rua Lucimar Conceição de Souza a antiga via pública conhecida como rua Antônio Carlos Jobim no bairro Tucum neste Município.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º Revoguem-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 18 de abril de 2016.

ÂNGELO CÉSAR LUCAS
Presidente